



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2094 DE 09 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP012SRP/2023

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 21ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO CD001/2022 - MEDCRR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 22ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO CD001/2022 - JOARA NERI DA SILVA - FERNANDO NEVES FORTUNA - ME

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA REGISTRO DE PREÇOS 020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PP012SRP/2023 - PAPELARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA MASTER LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DL033-2023 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO N.º 2094, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre instituição de feriado no âmbito do Município de São Félix do Coribe/BA, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na legislação em vigor, especificamente o disposto no Art. 75, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o 34º aniversário do Município de São Félix do Coribe (14 de maio de 2022) recaiu em um domingo e existe a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos, desta forma, tradicionalmente o Executivo baixa um Decreto específico para estabelecer feriado Municipal;

CONSIDERANDO que o estabelecimento do feriado no âmbito do Município se dá por conta das comemorações do aniversário do Município, e o expediente normal na proximidade de datas comemorativas seria contraproducente;

CONSIDERANDO que a definição antecipada do feriado facilita a programação das atividades dos órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **FERIADO** Municipal o dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira) no âmbito do Município de São Félix do Coribe/Ba, exceto, nos órgãos e entidades de plantão ininterrupto indispensável, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.

Parágrafo único. Os procedimentos licitatórios marcados para a data constante no *caput* deste artigo, ocorrerão normalmente nos horários estabelecidos em seus respectivos editais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 09 de maio de 2023.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. PP012SRP/2023, cujo objeto versa Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos, equipamentos e acessórios de informática, impressoras, scanners, projetor, TVs Smart, caixa de som, na manutenção dos serviços públicos das Secretárias, Órgãos e setores deste município;

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica, declara a proposta apresentada pela empresa **Papelaria e Comércio de Produtos de Informática Master Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.165.711/0001-80, com o valor Global final de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), apta à contratação.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal 940/201.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no Art. 4º, Incisos XXI e XXII da Lei 10.520/02, concomitantemente o Art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei. São Félix do Coribe, 09 de maio de 2023.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022
CREDENCIAMENTO Nº. CD001/2022

Resultado de Credenciamento – 21ª Parcial

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal no caput do art. 6º, inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23, caput do art. 196 e caput do art. 197; § 1º do art. 199, na Lei Federal 8.666/93 no caput do art. 25 e na Lei Federal 8080/1990 no caput do art. 7, e suas alterações e do Edital do Credenciamento nº. CD001/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento do Processo de Credenciamento nº. CD001/2022, publicado em 02 de maio de 2022 e que se estende até 31 de dezembro de 2023;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Ata de Análise da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria 679 de 01 de junho de 2022, realizadas no dia 14 de abril de 2023;

Torna público que fica Credenciado e Homologado o prestador de serviço especializado na área de saúde pública, clínico geral ambulatorial, na manutenção dos serviços públicos de saúde, deste município, conforme ordem de entrega de documentos:

Dados do Credenciado					
Empresa: MEDCRR Serviços Médicos Ltda					
CNPJ:			Data e Horário da entrega dos documentos		
42.151.471/0001-40			Data: 10.04.2023		11h50min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
1º	Ordem de Classificação				
6	Médico Clínico Geral com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde II, em regime ambulatorio 40 horas semanais no Povoado de Monte Alegre, meio rural de São Félix do Coribe - BA.	12	Mês	12.000,00	144.000,00

São Félix do Coribe – BA, 09 de maio de 2023

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 059/2022
CREDENCIAMENTO N.º. CD001/2022

Resultado de Credenciamento – 22ª Parcial

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal no caput do art. 6º, inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23, caput do art. 196 e caput do art. 197; § 1º do art. 199, na Lei Federal 8.666/93 no caput do art. 25 e na Lei Federal 8080/1990 no caput do art. 7, e suas alterações e do Edital do Credenciamento n.º. CD001/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento do Processo de Credenciamento n.º. CD001/2022, publicado em 02 de maio de 2022 e que se estende até 31 de dezembro de 2023;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Ata de Análise da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria 679 de 01 de junho de 2022, realizadas no dia 19 de abril de 2023;

Torna público que fica Credenciado e Homologado o prestador de serviço especializado na área de saúde pública, enfermeiro, médico radiologia, na manutenção dos serviços públicos de saúde, deste município, conforme ordem de entrega de documentos:

Dados do Credenciado					
Empresa/Pessoa: Joara Neri da Silva					
CPF:			Data e Horário da entrega dos documentos		
043.496.485-93			Data: 14.04.2023		09h33min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
1º	Ordem de Classificação				
37	Enfermeiro em regime de 24h, dias úteis e finais de semana, no Hospital Municipal Dr. José Bastos, sede do Município de São Félix do Coribe - BA	10	Plantão	350,00	42.000,00

Dados do Credenciado					
Empresa: Fernando Neves Fortuna – ME					
CNPJ:			Data e Horário da entrega dos documentos		
20.394.163/0001-03			Data: 14.04.2023		11h35min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
1º	Ordem de Classificação				





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



17	Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia em atendimento ambulatorial, realizando exames de ultrassonografia em (abdômen total, obstétrico, abdome superior, vias urinárias, próstata, transvaginal, mamas, tireóide, região inguinal, região cervical, articulações, músculo/partes moles, testículos, pélvico, parede abdominal), por exame, no Centro Municipal de Diagnóstico, na sede do Município de São Félix do Coribe - BA.	180	Exame	125,00	270.000,00
----	--	-----	-------	--------	------------

São Félix do Coribe – BA, 09 de maio de 2023

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP012SRP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA**, com Sede Administrativa Avenida Luís Eduardo Magalhães, SN, Bairro Centro, São Félix do Coribe-BA, inscrito no CNPJ sob nº 16.430.951/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 782.614.495-72, residente e domiciliado nesta, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a empresa **PAPELARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.165.711/0001-80, com sede à Av. Ernesto Geisel, 340, CEP: 47.665-000, Centro, São Félix do Coribe - BA, neste ato representado pelo o sócio Sr. Wellington Oliveira de Araújo, portador do Rg. 1133113206 SSP/BA e CPF nº 022.555.82-46, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedor Registrado**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 940/2017, de 03 de janeiro de 2017, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, devidamente aprovada pela Procuradoria Municipal deste Município, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos, equipamentos e acessórios de informática, impressoras, scanners, projetor, TVs Smart, caixa de som, na manutenção dos serviços públicos das Secretárias, Órgãos e setores deste município.

1.2 - Pela execução do objeto desta ata, a CONTRATADA perceberá a importância global de R\$503.999,52 (quinhentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 01 - Computador Completo - Configurações Diversas.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Computador Completo - Configuração: Intel core i3 - 10ª até 13ª geração, memória 8GB RAM, SSD-240GB. Monitor AOC 18.5", Teclado semi mecânico, Mouse Óptico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Preto Processador: Intel® Core™ i3-10100 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração) Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil) Memória Memória de 8GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz Disco rígido (HD) SSD de 240GB (7200RPM) Placa gráfica integrada Intel® Graphics" Widescreen SE2216H Preto Possui leitor e gravador de CD/DVD Conectividade: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 Chipset: integrado com o processador Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Altura: 9,26 cm Largura: 29 cm Profundidade: 29,28cm Peso aproximado: 3.52kg Frente: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0 Type-A, 1 Conector para fones	Lenovo	UN.	18	1.798,98	32.381,64

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br; prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



	de ouvido* Portas traseiras: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 Saída de canal de áudio: CPU, Manuais, Cabos.					
2	Computador Completo - Configuração: Intel core i5 - 10ª até 13ª geração, memória 8GB RAM, SSD-240GB. Monitor AOC 19", Teclado semi mecânico, Mouse Óptico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MONITOR: - 19"5 POLEGADAS - Furação VESA na parte traseira - LED - RESOLUÇÃO: HD CONEXÕES - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI. PROCESSADOR: - Processador: Intel Core i5 650 3.20Ghz - Socket: 1156 - PLACA MÃE: Intel H55 - Rede: 10/100 Mbps - Suporta até: Intel Core i3 / i5 / i7. CONEXÕES - 4x conectores SATA - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1, Frontal: - 2x PORTAS USB - 2 x portas de áudio (Alto falante / Microfone) traseira: - 1x porta VGA - 1x porta HDMI - 4x portas USB 2.0 - 1x porta RJ-45 de rede - Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. MEMÓRIA: - Tamanho: 8GB - 2x slots DDR3 - Arquitetura da memória: Dual Chanel DDR4 - Expansível até: 8GB. ARMAZENAMENTO: - SSD: 240GB. FONTE: - Fonte - 110/220V - BIVOLT - Acompanha cabo de força SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 Trial - 64 bits - Pacote Office WPS. DIMENSÃO GABINETE: - Profundidade x Largura x Altura- 42cm x 23cm x 42cm PERIFÉRICOS: MOUSE E TECLADO CABO VGA INCLUSO.	Lenovo	UN.	18	2.089,90	37.618,20
Valor total						69.999,84
LOTE 02 - CPU COMPLETO CORE I3 - CPU COMPLETO CORE I5.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	GERA L	V. Unit	V. Total
1	CPU COMPLETO - Especificações: Gabinete ATX , Processador Intel core i3 - 10ª até 13ª geração, memória 8GB RAM, SSD-240GB, Placa de Vídeo, Placa Mãe PC WERE.	DELL	UN.	20	2.175,76	43.515,20
2	CPU COMPLETO - Especificações: Gabinete ATX, Processador Intel core i5 - 10ª até 13ª geração, memória 16GB RAM, DDR4, SSD-240 GB, HD Externo 1TB, Fonte ATX, Placa de Vídeo, Placa Mãe PC WERE.	DELL	UN.	15	2.432,32	36.484,80
Valor total						80.000,00

RUA LOURENCO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br:prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



LOTE 03 - Monitor Tela de 18.5", Monitor 19.5", Estabilizador SMS 300W.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Monitor Tela de 18.5" - Especificação: Tela 18,5" Widescreen LCD / LED Resolução:1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Contraste: 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2 Tempo de resposta: 5 ms, Número de cores: Maior que 16 Milhões, Ângulo de visão: Horizontal 90°, Vertical 50°, Conexões: VGA/HDMI, Fonte de Alimentação Interna - 100~240V - 50/60 Hz, Voltagem: Bivolt, Itens Inclusos, Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor, Dimensões e Peso, A x L x P: 336,8 x 437,4 x 156, 1,97 Kg, Garantia de 1 ano.	AOC	UN.	18	417,95	7.523,10
2	Monitor 19.5" - Especificação: CONECTIVIDADE HDMI Sim, VGA Sim CONTEÚDO DA EMBALAGEM, Certificado de Garantia Sim, Fonte Sim, Manual do Usuário Sim, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, Cor Preto, Garantia do Produto 12 - Meses, Peso do produto 3,5 KG, Dimensões do produto 463,7 x 390 x 228,67 MM, TELA Polegadas 19.5 POL Resolução 1.366 X 768 PX.	AOC	UN.	18	473,40	8.521,20
3	Estabilizador SMS 300W - Descrição: Guia de cabos; Proteção eletrônica; Microprocessador de alto desempenho; Filtro de linha; Tecnologia Fast RMS; Ultra Wide Range; Power Check; Tomada padrão NBR 14136; Dados técnicos: Tensão: 115V; Potência: 300VA; Frequência de operação: 60Hz; Regulação de saída: +/- 6%; Tempo de resposta: 1 ciclo de rede; Rendimento: 96%; Distorção Harmônica típica: Zero; Número de tomadas: 4 tomadas; Proteção contra surtos de tensão: Varistor; Proteção contra sobretemperatura: Sim; Proteção sobre carga na saída: >=200%; grau de proteção: IP 00; Dimensões: Altura 173mm; Largura 117mm; Profundidade: 192mm; com certificado do imetro.	SMS	UN.	18	164,20	2.955,60
Valor total						18.999,90
LOTE 04 -Modem Roteador 2 Antenas 300mbps - Modem Roteador 4 Antenas 300mbps.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Modem Roteador 2 Antenas 300mbps - modem roteador, roteador com 2 antenas, aplicação terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface wireless adsl2, velocidade upload (full) 300 mbps, protocolo enlace criptografia wpa/wpa2 e wep sem fio.Hardware:- Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA)- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b-	TP LINK	UN.	35	106,38	3.723,30

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br:prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



	Dimensões (L X C X A): 7.2 x 5.0 x 1.4Pol.(182 x 128 x 35 mm).					
2	Modem Roteador 4 Antenas 300mbps - Padrões ou Normativas Compatível com o padrão 802.11ac - a nova geração do Wi-Fi. Padrões Ipv4 e IPv6. Certificações: CE, FCC, RoHS. Velocidade de Transmissão 67 Mbps (802.11ac) na 5GHz 300 Mbps (802.11n) na 2.4 GHz Antena 4 antenas fixas externas	TP LINK	UN.	35	207,90	7.276,50
Valor total						10.999,80
LOTE 05 -Switch 4 portas - Switch 8 portas: Switch Gigabit de Mesa com 8 portas.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Switch 4 portas: Max. Resolução: 1920x1440, 200MHZ largura de banda Console Porto: 3 Computadores suportados: 4 Teclado Emulação: usb Emulação do Rato: usb Entrada de Teclado / saída: usb Rato de entrada / saída: usb vga Input / Output: de alta densidade D-Sub 15 pin LEDs indicadores: 4 Apoio: para dos, por Win 3. X, para Windows 95/98 / para 98SE / para me / 2000 / xp para / para o Vista / para Windows 7/8, para WinNT, para Netware, para Unix, para Linux Especificações: Cor preta Peso Líquido: 160g Incluído no Pacote: 1 x 4 portas kvm USB.	TP LINK	UN.	20	113,25	2.265,00
2	Switch 8 portas: Switch Gigabit de Mesa com 8 portas - Em concordância com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. - POE importado de padrão IEEE 802.3af/at, suporta full port funcionalidade de padrão de detecção - Suporta suprimento de energia em dispositivos POE assim como wireless APS de categoria 5/6 ethernet cabos e câmeras de vigilância - Controle de fluxo: full duplex utiliza padrão IEEE 802.3x, half duplex utiliza padrão de pressão reversa - Suporta port auto MDI/MDIX - Voltagem de porta POE única 30W - Suporta modo de monitoramento e modo de rede de troca. - Todas portas suportam linha rápida de troca e transmissão jumbo frame. - Função de zero configuração, automaticamente supre energia para adaptar dispositivos. - Pannel indicador de luzes que indica estações de trabalho e ajuda na resolução de problemas. Modos: Switch de Longa Distância (E) - Ligado Portas POE começa com longa distância de transmissão de no máximo 250 metros, taxa de transmissão inferior a 10Mbps Switch de Longa Distância (N) - Modo Normal Portas POE perto de transmissões de longa distância, taxa de transmissão a 100Mbps Fonte de Alimentação Interna - Bivolt.	TP LINK	UN.	20	236,75	4.735,00
Valor total						

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br:prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



						7.000,00
LOTE 06 - Impressoras multifuncional e monolaser.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Impressora Multifuncional - Característica: impressão, copia e digitalização, processador cortex A9 800mhz, memória de 512mb, expansível até 1,5 GB, Impressão de 40ppm A4, Visor de LCD com 5 linhas com teclado, Impressão e digitalização via USB, processador de documentos ADF para 50folha, digitalização em paginas únic, impressão em rede, Ciclo mensal de 50.000 páginas por mês.	BROTHER	UN.	8	4.415,00	35.320,00
2	Impressora Multifuncional Epson Tanque De Tinta L3250 - Wireless - - Especificações: - Linguagem da impressora: Epson ESC/P-R - Softwares inclusos: Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print 9 - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt. Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016- Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8. Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 - Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC), - Tamanho máximo da cópia: A4, carta. Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Impressão do Dispositivo Móvel: - Epson Connect: Epson iPrint™ App (IOS,	EPSON	UN.	8	1.049,00	8.392,00

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br; prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



	AndroidTM), Epson Email Print, Remote Print Driver5 - Outros, Impressão de dispositivo móvel: Google Cloud Print. Conteúdo da embalagem : - 01 Multifuncional Epson EcoTank L3150 - 01 Manual de instalação - 01 CD-ROM com drivers - 01 Cabo de energia, 01 Cabo USB, - 04 Garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela. Peso: 5520 gramas (bruto com embalagem) Garantia: 12 meses de garantia.					
3	Impressora HP M408DN Laser, Monocromática, Branca e 110V - Especificações Técnicas: Funções: Impressão, Velocidade de impressão: A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 8,2 segundos Preto, Velocidade de impressão frente e verso: A4: Até 17 ppm, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi, Tecnologia de impressão: Laser, Tecnologias de resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi), Número dos cartuchos de impressão: 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto), Idiomas padrão de impressora: PCL5, PCLXL, PS, PCL6, Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Dúplex automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel, Gestão da Impressora: Nível de reconhecimento do HP Web Jetadmin, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada, Capacidade sem fios : Não Capacidade de impressão móvel: Impressão em PrinterOn, Memória Padrão: 256 MB; Máximo: 512 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 100.000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500, Tipos de Suportes de Impressão comportados: Bandeja 1: Folhas: 50, envelopes: 5; Bandeja 2: Folhas: 250; Bandeja 3: Folhas 520 (520 folhas de 80g/m², 550 folhas de 75g/m²), Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m², Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Dimensões do Produto: (AxLxC): 26,25 x 36,6 x 36,56 cm Peso: 10,09 Kg Garantia: 1 ano (Ofertado pelo fabricante).	HP	UN.	8	1.911,00	15.288,00

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br; prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



Valor total						59.000,00
LOTE 07 - Periféricos de Informática.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Kit Upgrade Intel i3 10100F Placa Mãe Gigabyte H510M H DDR4 - Especificações técnicas Marca: Intel, Modelo: BX8070110100F Litografia: 14 nm Número de núcleos: 4 N° de threads: 8, Frequência baseada em processador: 3.60 GHz Frequência turbo max: 4.30 GHz Cache: 6 mb Intel Smart Cache Velocidade do barramento: 8 GT/s TDP: 65 w Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 gb Tipos de memória: DDR4-2666 N° máximo de canais de memória: 2 Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s Compatibilidade com memória ecc: Não Revisão de pci Express: 3.0 Configurações pci Express: Up to 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 N° máximo de linhas pci Express: 16 Soquetes suportados: FCLGA1200 Configuração máxima da cpu: 1 Especificação de solução térmica: pcg 2015C.	Intel Core i3	UN.	15	1.067,75	16.016,25
2	Kit Upgrade Placa Mãe H510 Intel Core i5 10400 e Cooler - Especificações - Especificações Técnicas da Placa Mãe: Socket de processador de lga 1200 i3/i5/i9 de 9° e 10° geração Chipset Intel H510 2 dimm Slots, Dual Channel DDR4 2133/2400/2666/3000/3200 lan Realtek 1000 Mbps lan onboard 4x sata 3.0 Ports 1x PCIe-M.2 NVMe Gen 3x 2.0 Um Slot de Expansão pci express x16 Um Slot de Expansão pci express x1 Interface de vídeo: vga e hdmi Duas entradas USB 3.0 Quatro entradas USB 2.0 Três entradas Áudio Jack Garantia de 06 meses.	Intel Core i4	UN.	15	1.645,61	24.684,15
3	Fonte atx 200w bivolt CM200 s cabo de energia Chinamate - Fonte para desktop atx 200W bivolt CM200 sem cabo de energia - chinamate. Fonte Atx 200W Bivolt CM200 Chinamate - Marca: chinamate - Modelo: CM200 - Potência de saída: 200 W - Fonte de alimentação: Mini atx - Conectores: ATX 20 + 4P; Conector sata; Conector ide (Molex); eps - 12V - Tensão de entrada (ac): 110 220V.	brasil pc	UN.	24	78,50	1.884,00
4	Fonte atx 400w real bpc-427v1.0 24 Pinos oem - Especificações Modelo: BPC-427 Potência de 400w Tensão ac: 115V/230V FHz: 50/60Hz Conectores: 1 alimentação 24 pinos 2 ide 3 sata 1 Auxiliar atx 4 pinos.	brasil pc	UN.	24	96,50	2.316,00
5	Fonte Atx 600w Real Trs - 6350-b 24 Pinos.	tms	UN.	24	339,90	8.157,60

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br; prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



6	Memoria P/ Pc Keepdata 4gb 1600mhz Ddr4 288pin KD16N11/4G - PC 419200 CL 17 288PIN LOG DIMM	keepdata	UN.	20	216,45	4.329,00
7	Memoria P/ Pc Keepdata 8gb 2400mhz Ddr4 288pin KD16N11/8G - PC3-12800 CL 11 PIN LOG DIMM	keepdata	UN.	20	400,30	8.006,00
8	Memoria P/ Pc Keepdata 16gb 1600mhz Ddr4 240pin KD16N11/8G - PC3 12800 CL 11 240PIN LOG DIMM	keepdata	UN.	20	434,80	8.696,00
9	Hd ssd sandisk plus 120gb 530mb s sata 3	keepdata	UN.	20	287,95	5.759,00
10	Hd ssd sandisk Plus 240Gb 530Mb/S Sata 3	sandisk	UN.	20	351,25	7.025,00
11	Hd ssd sandisk Plus 480Gb 530Mb/S Sata 4	sandisk	UN.	20	604,45	12.089,00
12	Memória Ram 8gb Notebook Ddr3 Pc3-12800 1600mhz 1.5v - ATERMITER	atermiter	UN.	20	216,75	4.335,00
13	Memória para Notebook DDR4 8GB 2400MHz Kingston Value CL17 KVR24S17S8/8	ideapa	UN.	20	283,20	5.664,00
14	Placa Mãe Notebook Lenovo Ideapad 520-ikb I5-7200u Nm-b242	ideapa	UN.	20	859,20	17.184,00
15	Placa Mãe Notebook Ideapad 320-14Ikb I3-6006U Nm-B241 - Lenovo	ideapa	UN.	20	692,75	13.855,00
Valor total						140.000,00

LOTE 08 - SCANNER DE MESA

Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Scanner Fujitsu Fi-8170 A4 600Dpi 70Ppm Duplex - Especificações: Scanner Fujitsu Fi-8170 Duplex A4 Tensão [V] Bivolt Velocidade da Digitalização Simplex: 70 ppm (200/300 dpi) Duplex: 14 Resolução Óptica 600 dpi Fonte de Luz LED RGB Cor Branco e Cinza Tipo de Scanner ADF Duplex Resolução de Saída 600 dpi ADF - Alimentador Auto de Documentos ADF para 100 folhas, colorido Tamanho do documento Máximo 215,9 x 355,6 mm EAN 4939761312106 Altura [cm] 25 Altura sem Embalagem [cm] 0 Comprimento 30,5 Comprimento sem Embalagem [cm] 0 Largura [cm] 46 Largura sem Embalagem [cm] 0 Peso Bruto [kg] 6,50 Peso Bruto sem Embalagem [kg] 0,00 Peso Líquido [kg] 6,50 Peso Líquido sem Embalagem [kg] 0,00 Garantia Fabricante 1 Ano.	fujitsu	UN.	5	5.200,00	26.000,00
Valor total						26.000,00

LOTE 09 - RETRO PROJETOR

Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
------	----------------------------------	-------	---------	-------	---------	----------

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br:prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



1	Projektor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Imagens coloridas com resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas ² no modo econômico. Conectividade HDMI@: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Alto falante integrado de 5W. 1 - O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) variam dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118.	epson	UN.	8	4.250,00	34.000,00
Valor total						34.000,00
LOTE 10 - Smart TV 50" Crystal 4K 50AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB, Smart TV 55" Crystal 4K 50AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB, Smart TV 60" Crystal 4K 50AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Smart TV 50" Crystal 4K 50AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB - Informações do Smart TV UN50AU7700GXZD 50" Crystal 4K com painel VA, As bordas super finas aumentam ainda mais o campo de visão e destacam apenas as imagens que você quer ver, com canaletas exclusivas para organizar e esconder os fios. O sistema operacional Tizen, TV por voz através de assistentes integrados como Bixby, Alexa e Google Assistente, controle remoto único, aparelhos compatíveis conectados a TV e acessar aplicativos com um único botão de atalho, como entradas HDMI e USB, conectividades wi-fi e bluetooth e embalagem reutilizável.	Samsung	UN.	4	2.284,50	9.138,00
2	Smart TV 55" Crystal 4K 50AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB - Informações do Smart TV UN50AU7700GXZD 55" Crystal 4K com painel VA, As bordas super finas aumentam ainda mais o campo de visão e destacam apenas as imagens que você quer ver, com canaletas exclusivas para organizar e esconder os fios. O sistema operacional Tizen, TV por voz através de assistentes integrados como Bixby, Alexa e Google Assistente, controle remoto único, aparelhos compatíveis conectados a TV e acessar aplicativos com um único botão de atalho, como entradas HDMI e USB, conectividades wi-fi e bluetooth e embalagem reutilizável.	Samsung	UN.	4	2.672,60	10.690,40

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br; prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



3	Smart TV 60" Crystal 4K 50AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB - Informações do Smart TV UN50AU7700GXZD 60" Crystal 4K com painel VA, As bordas super finas aumentam ainda mais o campo de visão e destacam apenas as imagens que você quer ver, com canaletas exclusivas para organizar e esconder os fios. O sistema operacional Tizen, TV por voz através de assistentes integrados como Bixby, Alexa e Google Assistente, controle remoto único, aparelhos compatíveis conectados a TV e acessar aplicativos com um único botão de atalho, como entradas HDMI e USB, conectividades wi-fi e bluetooth e embalagem reutilizável.	Samsung	UN.	4	3.042,90	12.171,60
Valor total						32.000,00
LOTE 11 -Caixa Amplificada ACA 1501 Pesadão com Bluetooth, Rádio FM e Entradas AUX/TF CARD/USB - Par de Caixas Ativa + Passiva Mark Audio 960w + Tripé.						
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Caixa Amplificada ACA 1501 Pesadão com Bluetooth, Rádio FM e Entradas AUX/TF CARD/USB - 1500W - conexões AUX, USB, SD não te deixam na mão e dão suporte para diferentes tipos de mídias. Além disso, com a conexão Bluetooth você escuta as músicas do seu smartphone direto na caixa em alto e bom som, graças à potência de 1500W RMS. E a qualidade de som fica por conta de seus 2 Woofers de 12 polegadas (com LED) e 2 tweeters de 4 polegadas. - Alças para transporte - Bluetooth - Entradas AUX/CARD/USB - Entradas: 2 para Microfones e 1 para instrumentos - Função Passar Pastas - Função Power X - Radio FM - 2 Woofer de 12" - 2 Twitter de 4".	Amvox	UN.	4	1.762,14	7.048,56
2	Par de Caixas Ativa + Passiva Mark Audio 960w + Tripé - Transdutores - low - 1 x 12 / high - 1 x driver de compressão 1; Resposta em frequência - 65 Hz - 20 kHz -6dB; Cobertura - Horizontal - 70° / Vertical - 40°; Pressão Sonora de Pico Plano ao Terra - 129 dB (z) / 126 dB (a) @ 1m; Conectores de áudio - xlr Fêmea de entrada e xlr Macho loop thru; Conectores ac - cabo ac e tomada auxiliar padrão nbr 14.136 - 20A Output; Alimentação - smps de 100 a 240 vac rms; Dimensões - 558 mm (a) x 395 mm (l) x 358 mm (p); Peso - 20,2 kg; Possui latência de 5 mS. FMK12P é uma caixa de duas vias passiva, compacta, Transdutores - low - 1 x 12 / high - 1 x driver de compressão 1; Potência máxima admissível - Alto-falante: 300 W aes @ 8 Ohms / Driver: 40 W aes @ 8 Ohms Resposta em	Mark Audio	UN.	3	6.317,14	18.951,42

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br:prefeiturascf.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br -





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
 ESTADO DA BAHIA



frequência - 65 Hz - 20 kHz -6dB; Cobertura - Horizontal - 70° / Vertical - 40°; Conectores de áudio - 2 x Speakon; Dimensões - 558 mm x 395 mm x 358 mm (AxLxP) Peso - 18 kg; Itens Inclusos: 1x caixa ativa Mark Audio FMK12 480W 1x caixa passiva mark Audio FMK12 480W 2 x tripé de caixa.					
Valor total					25.999,98
Valor total.....R\$					503.999,52

1.1.2 DA VINCULAÇÃO - Os Produtos ora contratados é proveniente da Licitação Pregão Presencial, PP012SRP/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas cominações posteriores.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem sua vigência por 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2023, com término em 09 de maio de 2024, não será admitida a prorrogação da sua vigência nos termos do artigo 4 do Decreto nº 940/2017.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1.1 efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;

3.1.2 comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Ata.

3.1.3 prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.3. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

3.3.1 entregar os materiais no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



3.3.2. entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;

3.3.3 atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

3.3.4 manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

3.3.5 O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

3.3.6 arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais de limpeza ofertada na licitação;

3.3.7 manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

3.3.8 entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;

3.3.9 entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;

3.3.10 entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

3.3.11 corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

3.3.12 entregar os produtos na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas;

3.3.13 A Contratada deverá ainda, quando se tratar de emergência social, de saúde, ou de eminente interesse público, entregar os produtos em finais de semana ou feriados em horários diurnos e noturnos estabelecido na requisição;

3.3.14 Os produtos não poderão ser entregues com sua integridade física intacta;

3.3.15 Quando ocorrer a entrega de produtos com defeitos, danificados, ou qualquer situação que demonstre violação de sua integridade, o mesmo deverá ser substituído;

3.3.16 abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

3.3.17 responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

3.3.18 manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. DO FORNECIMENTO:

RUA LOURENCIO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 (77) 3491-1612 - EMAIL:

adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br; prefeiturasfc.licita@gmail.com Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br –





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax, e-mail, a fornecedora registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. O município poderá emitir quantas Ordens de fornecimentos que for necessária.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5 DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 A entrega dos produtos será parcelada de acordo a necessidade das secretarias, em até 05 (cinco) dias, a contar da emissão da requisição (ordem de compra), devidamente assinada por servidor competente;

5.2 Os produtos deverão serem entregues na sede da Secretaria solicitante, ou em alguma unidade administrativa, setor, órgão ou estabelecimento público, conforme explicitado na requisição;

5.3 Os produtos deverão serem entregues em horário comercial, das 08h às 18h.

5. DO RECEBIMENTO:

5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante do município de São Félix do Coribe, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades.

5.2. Os materiais deverão apresentar especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3 Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar desconformidade com o edital, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DO PRODUTO:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, nos termos do art.12, combinado com o art.13 da Lei nº8.078/90, dispõe sobre qualidade dos fornecimentos ofertados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal, apresentando comprovantes das quitações do efetivo pagamento dos encargos sociais, certidões negativas do INSS, FGTS, e Trabalhistas, Estadual e Municipal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.6. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.5 convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

8.6 frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

8.7 convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.8 quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

8.9 liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

8.10 convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

9.4.1 - advertência;

9.4.2 multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



9.4.3 multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

10.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2 não entregar os produtos objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

10.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

10.1.4 tiver presentes razões de interesse público.

10.1.5 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.1.6 A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória – BA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

13.1.1 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Félix do Coribe-BA.

São Félix do Coribe - BA, 09 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA

CNPJ: 16.430.951/0001-30

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

PAPELARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA MASTER LTDA

CNPJ: 47.165.711/0001-80

Wellington Oliveira de Araújo

Sócio

FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público dispensa nº DL033/2023, Processo Administrativo 079/2023, na obtenção de propostas de contratação direta, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de trio elétrico, para uso no evento de comemoração do Aniversário de emancipação política do Município de São Félix do Coribe, na Av. Luiz Eduardo Magalhães, em local público. O procedimento será efetivado no dia 12/05/2023, às 09:00hs, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 10.05.2023. 77-3491-2921 – 1612.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F99C-77C5-7262-0815-E40C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F99C-77C5-7262-0815-E40C



Hash do Documento

9a7e16346b0d0b92a2b3e5a6ec2e7cb904a93af9a4a7268bb881a4840fbdcd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/05/2023 14:26 UTC-03:00